

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Andréa Sousa dos Santos**, a fim de receber e organizar os móveis da Comarca de Alvarães para a inauguração prevista para o dia 19 de novembro de 2025, com **data de saída dia 17/11/2025 e retorno em 19/11/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4781, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000063878-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Aline Ferreira Gomes**, a fim de participar do Encontro de Comissões e Subcomitês de Prevenção do Assédio e da Discriminação, na cidade de **Brasília/DF**, com data de **saída em 16/11/2025 e retorno no dia 18/11/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 054/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000015233-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de bens comuns de informática, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Entrega das Propostas: a partir do dia 19/11/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 03/12/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 17 de novembro de 2025.
André Luis da Paixão e Silva
Pregoeira

TERMOS DE APOSTILAS

SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000057139-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Sexta Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2564351), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 190/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000030995-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos Ltda.
- OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 07/12/2025 até 06/12/2026, relativo à prestação de serviço de coquetel padrão internacional e/ou regional com um prato quente para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004155, de 11/11/2025, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), créditos referentes à cobertura do mês de Dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 07 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 13 de novembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 187/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000050832-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.